

TERMO ADITIVO Nº 4/2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRT.0021/2021 REFERENTE À DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO (CUST”DIA) DE DOCUMENTOS E FITAS BACKUP DO CRF-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.689.895/0001-69, com sede na Av. Gupê, 10.565, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP 06.422-120, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sidney Rivetti, conforme atos constitutivos da empresa e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em fevereiro/2025, adiante denominada CONTRATADA, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000029879-0, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar Cláusula 21, item 21.1, prorrogando em 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de 10 de dezembro de 2025 a 09 de dezembro de 2026.

1.2. Reajustar o valor contratual, aplicando-se o percentual de reajuste de 5,172370% (cinco vírgula cento e setenta e dois mil trezentos e setenta por cento), de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado de outubro/2024 a setembro/2025, nos termos da Cláusula 16, item 16.1.1, alterando o valor total anual de R\$ 92.533,35 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ R\$ 97.312,89 (noventa e sete mil, trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos), pela competência de outubro de 2025 a setembro de 2026.

1.2.1. Por ocasião do reajuste e atualização dos quantitativos de itens sob guarda da contratada, os valores e quantidades por item dos serviços prestados passarão a constar da seguinte forma:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VOLUME DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	12 Meses	Prestação de serviço de armazenamento de documentos 8.130 caixas de 20 kg – Documentos armazenados na atual prestadora de serviços	8.130	R\$ 0,89	R\$ 7.267,94	R\$ 87.215,24

2	12 Meses	Prestação de serviço de armazenamento de documentos 95 caixas box – Documentos armazenados na atual prestadora de serviços	95	R\$ 0,34	R\$ 31,97	R\$ 383,67
3	12 Meses	Prestação de serviço de armazenamento de documentos 135 caixas de 20 kg – Documentos novos que serão encaminhados para armazenamento	135	R\$ 0,89	R\$ 120,69	R\$ 1.448,22
4	12 Meses	Prestação de serviço de armazenamento de fitas backup 43 mídias	43	R\$ 0,89	R\$ 38,44	R\$ 461,29
5	Movimentações	Movimentação de caixa(s) (saída e retorno) – Valor por caixa (desarquivamento/arquivamento)	102	R\$ 1,11	N/A	R\$ 113,71
6	Movimentações	Movimentação de mídia(s) (saída e retorno) – Valor por mídia (desarquivamento/arquivamento)	50	R\$ 1,11	N/A	R\$ 55,74
7	Transportes	Transporte de caixa(s) (saída e retorno) – Valor do transporte para até 10 caixas de 20 kg	52	R\$ 60,15	N/A	R\$ 3.127,70
8	Caixas	Transporte de caixa(s) (saída e retorno) – Valor por caixa que exceder o limite de 10 caixas (Item 07)	30	R\$ 6,02	N/A	R\$ 180,48
9	Transportes	Transporte de mídia(s) (saída e retorno) – Valor para até 10 mídias	15	R\$ 60,15	N/A	R\$ 902,22
10	Transportes	Transporte de caixa(s) (saída e retorno) – Valor para até 10 caixas de 20kg (transporte de urgência – Atendimento em até 6h)	10	R\$ 66,83	N/A	R\$ 668,27
11	Caixas	Transporte de caixa – R\$ por caixa que exceder o limite de 10 (transporte de urgência – Atendimento em até 6h)	10	R\$ 6,02	N/A	R\$ 60,16
12	Transportes	Transporte de mídia (s) (saída e retorno) – R\$ para até 10 mídias (transporte de urgência – Atendimento em até 6h)	5	R\$ 66,83	N/A	R\$ 334,13
13	Digitalizações	Prestação de serviço de abertura de caixa, digitalização de documento solicitado, disponibilização do arquivo .pdf em sistema internet para consulta ou envio para o e-mail suporte@crfsp.org.br, restituição do documento à caixa, lacração e guarda - Valor por página digitalizada	50	R\$ 2,79	N/A	R\$ 139,35
14	Caixas	Cartonagem em papelão - Padrão 20 kg - valor por unidade	160	R\$ 13,37	N/A	R\$ 2.138,79
15	Lacres	Lacre padrão para fechamento de caixas 20 kg	190	R\$ 0,44	N/A	R\$ 83,93

					TOTAL	R\$ 97.312,89
--	--	--	--	--	--------------	--------------------------

1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº 034/2021 (SEI CRFSP24.6.000000515-0) – Trâmites do Contrato

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

Sidney Rivetti – Diretor Presidente

APROVADO POR:

Fábio Luiz Ribeiro Guimarães - Departamento de Tecnologia da Informação

Leandro Funchal Pescuma - OAB/SP nº 315.339 - Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Mariana Dias Torres Carriel - Consultora de Licitações e Contratos

Elizabeth Adaniya - Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Funchal Pescuma, Procurador**, em 28/11/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 28/11/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Ribeiro Guimarães, Gerente**, em 28/11/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 28/11/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 28/11/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 01/12/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Rivetti, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0886213** e o código CRC **1C0D6CAB**.